

UESPI

Coordenação:

Profa. Francisca Lúcia de Lima e Profa. Francielle Alline Martins

Número de vagas:

18

Ações afirmativas:

Não se aplica

Dia da aula Presencial:

Sexta-feira

Proficiência de idioma:

Certificado de Prova de línguas em espanhol ou inglês, obtido na UESPI ou em Instituições de Ensino superior. A comprovação de proficiência deve ser realizada por intermédio de certificação concedida por uma instituição de ensino de língua estrangeira até o 12º mês do Curso.

Documentos necessários para Registro Acadêmico:

1.1. A apresentação para cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFBIO/2017 será realizada na Unidade, para a qual o candidato prestou o exame,

1.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado entregar, pessoalmente, ou por procurador, legalmente habilitado, os seguintes documentos:

I. Diploma de curso superior de Licenciatura em ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia, devidamente registrado no Ministério da Educação (uma cópia legível e autenticada).

II. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Biologia, no Ensino Médio, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores, com estágio probatório aprovado e que se encontra em efetivo exercício em sala de aula na área de Biologia.

III. Carteira de Identidade (uma cópia legível e autenticada).

IV. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (uma cópia legível e autenticada).

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível e autenticada), dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

VI. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.gov.br (original), ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição (cópia legível e autenticada).

1.3. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.

1.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital e em seu anexo.